



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

047

= DECRETO Nº 2.270 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE- MENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de Cr\$ 383.212.081 (trezentos e oitenta e três milhões, duzentos e doze mil, oitenta e um cruzeiros) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil		
FP 10.60.325.2.31	- Operação e Manutenção da Limpeza Pública	Cr\$	81.000.000
4110	Obras e Instalações		
FP 10.58.323.1.12	- Galerias de Aguas Pluviais	Cr\$	512.081
10.4	Serviços Diversos		
3111	Pessoal Civil		
FP 10.60.021.2.35	- Operação e Manutenção dos Serviços Diversos	Cr\$	131.000.000
11	PLANEJAMENTO		
11.1	Diretoria e Planejamento		
4120	Equipamentos e Material Permanente		
FP 03.09.043.2.36	- Operação e Manutenção do Planejamento	Cr\$	700.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE DECRETOS

048

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.270/85)

12.1 Contribuições e Despesas Diversas da Administração
3113 Obrigações Patrimoniais
FP 15.82.494.2.45 - Encargos com a Previdência
Social Cr\$ 170.000.000

SOMA: Cr\$ 383.212.081

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.2 Logradouros Públicos
3111 Pessoal Civil
FP 10.58.575.2.30 - Operação e Manutenção de Logradouros Públicos Cr\$ 383.212.081

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de setembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de setembro de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =